



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL
DE 2022**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e Vice-Presidente da Câmara os Vereadores José Soares, Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, no que respeita à Extensão Frei Gil, informou que se teria deslocado juntamente com a Vereadora Lília Águas Lisboa às instalações da DGAL, para entrega de elementos, que se tornavam necessários face ao processo de expropriação que se encontrava a decorrer, tendo sido entregues também orçamentação e prazos de execução relativamente às obras necessárias. ... Informou, ainda, que tinham recebido um pedido de informação adicional, que foi prontamente respondido, e neste momento aguardavam o desenvolvimento do processo, e que lhes teria sido transmitido que o processo seria célere.

O **Vereador José Soares**, informou que numa Assembleia de Freguesia de Freguesia de Oliveira do Bairro 28 de abril de 2017, teria sido aprovado por unanimidade a recomendação de atribuição do nome Comendador Almeida Roque a um Largo, que se situava em frente ao Instituto Profissional da Bairrada, no entanto essa atribuição não teria sido efetivada.

Disse que era importante atribuir o nome do Senhor Comendador ao referido Largo, pelo contributo que este teria prestado ao Concelho de Oliveira do Bairro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu a sua preocupação relativamente à formalização das candidaturas das Associações aos apoios Municipais

O **Vereador Paulo Figueiredo**, relativamente à Extensão Frei Gil procurou saber, se já teriam sido vinculados valores e prazos das obras da Extensão, pois existiam. obras urgentes e obras não urgentes.....

Questionou, ainda, se já se estaria em condições de garantir a abertura do ensino a poente daquele estabelecimento no próximo ano letivo.

Disse ter conhecimento do cancelamento de várias visitas de estudo em função dos preços praticados para aquelas viagens, perguntando se seria possível no próximo ano letivo o Município intervir naquela situação. Perguntou, ainda, se na sequência de se ter assistido nos últimos tempos a graves ataques informáticos, não seria possível que se fizesse um estudo dos riscos e impacto no caso de um possível ataque na Câmara Municipal.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que, relativamente à questão da atribuição do nome do Senhor Comendador ao Largo, que existia anteriormente a intenção de juntamente com a atribuição no nome ao Largo, se realizar uma cerimônia, e chegou a ser estudado, um conjunto de atividades no Instituto Profissional da Bairrada, no entanto, com as restrições impostas pela Covid - 19, as mesmas teriam abrandado , sendo que, neste momento, estariam em condições de as fazer, no sentido de homenagear efetivamente aquela figura

O **Presidente da Câmara**, relativamente à questão da atribuição do nome do Senhor Comendador ao Largo, disse que no funeral do Senhor Comendador não teria visto elementos do Executivo da Junta de Freguesia, referindo que este Executivo Camarário se teria feito representar, com a presença de três elementos do Executivo, dizendo ainda que as homenagens devem ser feitas em todos os momentos que se puder. Relativamente às candidaturas das Associações, conforme já teria referido várias vezes, não seria por falta de apoio do Município, pois o Município tem feito os possíveis para ajudar as Associações, aquelas que não se inscreveram ou que não se querem inscrever, naturalmente o Município não pode fazer nada quanto a essa situação.....

No que respeita à questão da Extensão Frei Gil disse que o assunto já teria sido discutido nas últimas reuniões, e explicado o valor em causa, bem como as obras necessárias, desde a questão das janelas, portas e ainda o amianto. Mencionou que o caderno de encargos está pronto para se lançar o concurso, no entanto, tal só será possível mediante a regularização da situação, sem a posse do edifício não é possível lançar o referido concurso, estando este Executivo em crer que o processo será rapidamente resolvido. Disse, ainda, que quanto as questões informáticas, a ciber-segurança seria um dos motes que se estaria a desenvolver no âmbito da Comunidade Intermunicipal. Disse que os Municípios têm-se tentado acautelar e o Município tem vindo a incrementar proteção nesse sentido.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 46 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO À FAMÍLIA E ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da necessidade de regulamentação do apoio à família e atividades de enriquecimento curricular, estas vertentes funcionariam com normas avulsas e o que se pretendia seria regulamentar para que seja mais simples e de fácil acesso, a quem acede a este tipo de serviços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o início ao procedimento com vista à elaboração do “Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular” que terá como objeto disciplinar as condições de acesso e funcionamento dos serviços pelas crianças na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico;

2.º - Aprovar a minuta do Aviso no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para elaboração daquele Regulamento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ORÇAMENTO DO ESPAÇO MUDANÇA PARA 2022 NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE A AUTARQUIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que se tratava de um protocolo que o Município tem com a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, sendo este serviço cada vez mais essencial na nossa comunidade, todos os anos é sujeito a orçamento e custo com o serviço prestado, relativamente ao ano de 2022 sofreu atualizações que decorrem de atualizações de salários e vencimentos dos técnicos tendo sido também ajustado o número de horas dos técnicos adstritos ao serviço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento do “Espaço Mudança” para o ano 2022, no montante de 96.107,33 € (noventa e seis mil cento e sete euros e trinta e três cêntimos), no âmbito do protocolo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 21 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 53.2022 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA – REVISÃO DE PREÇOS Nº 2 E CONTA FINAL (DEFINITIVA).....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, mencionou que este ponto está relacionado com uma revisão de preços referente à Execução da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça, mencionando o facto de que, infelizmente, essa situação seria algo que iria acontecer nos próximos tempo, derivado a uma série de circunstâncias, que já teriam sido discutidas em reuniões anteriores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 53.2022 | DOM, datada de 19 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 2 (definitiva) da Empreitada “Execução da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça” no valor de 7.495,47€ (sete mil quatrocentos e noventa e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor, tendo por base os índices de revisão de preços publicados e nos termos dos cálculos anexos;

2.º - Aprovar a conta final (definitiva), elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 56.2022 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA, DA EMPREITADA DE “EXPANSÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE”

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o visto do Tribunal de Contas em relação a este assunto teria vindo no dia anterior, já teriam sido pagos os emolumentos pela empresa e que, julgava estarem em condições de arrancar com a referida obra. Esclareceu que o se encontrava para aprovação seria o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 56.2022 | DOM, datada de 19 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o Plano de Segurança e Saúde (em fase de obra) da empreitada de “Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde”

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 58.2022 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – DESPESA DE ELETRICIDADE DA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA” ENTRE 05/11/2021 E 30/03/2022.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, explicou que este assunto está relacionado com a receção provisória da referida obra até ao momento em que ficou a ligação elétrica definitiva do Município, a ligação seria uma ligação provisória e só em março é que teria ficado definitiva para o edifício em nome do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 58.2022 | DOM, datada de 19 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ressarcir a empresa “Joaquim Fernandes Marques & Filho, SA.”, a título de indemnização pelos custos associados ao consumo de eletricidade no período de 04/12/2022 a 30/03/2022

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 59.2022 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ESTUDO DE REQUALIFICAÇÃO DE MALHAPÃO – RUAS DE SANTO AMARO E DAS AREIAS – ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE 274M2 PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO PRÉDIO U-5911/OIÃ.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um contrato de cedência ao domínio público por parte de um particular, assinado em 2011.À data o Município tinha-se comprometido em demolir uma habitação e fazer um passeio e um muro, no perímetro do terreno, no entanto o Município só demoliu a casa e não se tinha feito o passeio. Informou que hoje as regras do PDM mudaram e tinha-se entendido que poderia ser feito melhor do que estava anteriormente previsto e dessa forma apresentaram um projeto à família que acedeu, em ceder mais 274 metros e desta forma propõe-se assinar o novo contrato para avançar com a referida obra.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, perguntou se, já que, aquele sítio ia levar passeio, não se poderia fazer a correção de uma curva naquela zona muito apertada em que existem alguns despistes.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que precisamente por uma questão da precaução, do perigo e sinistros na curva não iria existir estacionamento, o estacionamento só começaria um pouco mais à frente, precisamente pela ponderação do perigo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação de uma parcela de terreno com a área de 274m2 do artigo U-5911/Oiã, para integrar o domínio público Municipal, nos termos e condições constantes da Informação Técnica n.º 59.2022 | DOM, memória descritiva e peças desenhadas, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Aprovar o novo alinhamento do muro em conformidade com as novas peças desenhadas, com



Oliveira do Bairro câmara municipal

vista à construção do muro identificado na ali. a) do ponto 2 da Informação Técnica. referida no número anterior, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 43 | 2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – RECEITA APURADA NO ÂMBITO DOS ESPETÁCULOS “9.ª EDIÇÃO DO MOB” – APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Lília Águas**, relativamente a este ponto disse tratar-se no fundo de uma distribuição de valor, em que foi definido que a receita apurada da edição do MOB, iria para as IPSS do Concelho. Foi fixado um valor de bilhete e a receita desses espetáculos deveria reverter a favor das IPSS do Concelho.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, perguntou se de futuro poderia ser feito outro tipo de círculo de distribuição, por exemplo um ano a distribuição da receita a uma instituição outro ano a outra Associação.

A **Vereadora Lília Águas**, respondeu que a distribuição da forma como o Vereador Paulo Figueiredo sugeriu, acabaria por não ser justa, porque a cada ano a receita referente ao MOB é diferente, e assim as instituições não receberiam o valor de igual forma, desta forma por uma questão de igualdade o valor apurado na edição é repartido por todas as Associações de igual forma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 43 | 2022 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 20 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 58/74.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que se tratava da substituição de azulejos por réplicas, para manter o património azulejar, uma vez que os azulejos originais se encontravam destruídos, a técnica que teria feito o acompanhamento do processo nesta matéria, teria emitido o parecer nesse sentido.

O **Vereador José Soares**, mencionou o facto de ter que existir algum controlo naquilo que é a edificação no Concelho, que este seria um exemplo do que estaria mal pelo Concelho fora, a título de exemplo as casas tipo Francês e tipo Venezuelano e que as pessoas teriam que compreender que embora os edifícios sejam das pessoas existem regras que têm que ser cumpridas, no âmbito



Oliveira do Bairro câmara municipal

arquitetónico, histórico e do património.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou o facto de esta matéria ter um importante valor, quer a nível regional, histórico e até industrial, mas que era do seu entendimento, ser um grande sacrifício para os particulares e que as dores de cabeça estão a recair sobre as Câmaras Municipais. Sugeriu, se possível que no âmbito da Comunidade Intermunicipal, de forma abrangente e no sentido de precaver a preservação desse património, fosse encontrada uma solução.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse perceber a questão da Cira, no entanto não lhe parece de fácil implementação pois este seria um fenómeno mais concentrado nuns Concelhos, do que em outros, achando que o nosso Concelho provavelmente seria dos mais difíceis de gerir porque existem muitas casas com azulejos.

O **Presidente da Câmara**, em relação à questão da preservação e regras dos azulejos, defendeu que, de forma consistente, se possa salvaguardar o património da região, porque o azulejo é típico nesta região, desde Ovar até Anadia, o que é uma grande extensão em relação a outros. O Município de Oliveira do Bairro nesta matéria optou por ter um técnico externo credenciado para avaliar este tipo de situações, para que se possa preservar o que é um património ímpar.

Disse, ainda, que, este tipo de legislação poderá vir a ser ajustada, no entanto dependerá da interpretação, aquilo que é a função do Município é que se preserve dentro do que é razoável.

No âmbito da Região Aveiro Digital, trabalhando em conjunto, foi desenvolvido relativamente às questões processuais, um conjunto de procedimentos idênticos, para que desta forma os Municípios que se dirijam a Ovar ou a Oliveira do Bairro, tenham o mesmo tratamento relativamente ao mesmo assunto, tendo convidado os presentes todos a assistir, dia treze, na sede da Comunidade Intermunicipal, a esta apresentação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a remoção dos azulejos para a realização de obras de conservação, do imóvel sito na Rua da Capela, n.º 49, Rego, da Freguesia de Oiã, nos termos do parecer da Dr.ª Cláudia Emanuel e da Informação Técnica datada de 30 de março de 2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 71.2022 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL – CARTA DE COMPROMISSO – PROJETO LIFE CLIVUT.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Adesão do Município de Oliveira do Bairro ao Projeto LIFE CLIVUT Colaboração em Atividades de Transferência numa Nova Cidade Piloto, aprovar a Minuta da Carta de Compromisso, anexa à Informação Técnica n.º 71.2022 | DPGU, que aqui se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 27 de abril do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.259.351 Euros e 25 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 784.005 Euros e 97 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.043.357 Euros e 22 Cêntimos
.....
.....

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foi registada a seguinte intervenção.....

Maria Teresa Simões, residente em Oliveira do Bairro, referindo-se ao Presidente da Câmara e à sua equipa, disse ter saudades das pessoas ali presentes e da sala de reuniões. Disse que gostaria que o Presidente da Câmara preservasse o Brasão que se encontrava na casa dos Tavares em frente à farmácia, referindo que aquele Brasão devia ficar na Câmara Municipal.

Dirigindo-se à Vereadora Lília Águas, questionou o ponto de situação em relação à habitação social, pois a casa onde habitação não tem condições adequadas, e que, neste momento com a pensão que recebe e com o aumento da renda da casa por parte do senhorio, estaria com dificuldades em fazer face às despesas correntes e também derivado ao seu estado de saúde. Disse ainda que nem com o subsídio que recebia mensalmente por parte da Câmara Municipal estava a conseguir fazer face a todas estas despesas.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse que todos os ali presentes conheciam a sua situação, a Câmara Municipal tem feito para a ajudar mensalmente. Referiu que esta seria uma situação preocupante em Oliveira do Bairro, a falta de habitação social, e que o Município estava a tentar resolver. Informou que as habitações que têm de momento estão em processo de finalização, uma vez que estas habitações não eram passíveis de licenciamento. Dessa forma tão breve quanto possível iriam ser colocadas a concurso para arrendamento social, e nessa altura a D. Teresa poderia candidatar-se de facto a uma habitação social.....

O **Presidente da Câmara**, informou no que respeita à habitação, que deveria procurar a assistente social que a acompanha, e expor a sua situação relativamente ao aumento da renda por parte do senhorio, pois existem regras muito específicas nessa área.....

No que respeita ao Brasão da Tavares de Castro, o mesmo é privado e existe um proprietário, informou ter existido uma proposta à família no sentido de o mesmo ser arranjado e manter o espaço, no entanto, a família tem outra posição. Não sendo o Município o proprietário não se poderá fazer nada relativamente a este assunto.
.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e treze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo